



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
**PODER EXECUTIVO**

---

Lei nº 1.488, de 17 de dezembro de 2001.

**Altera a denominação da  
avenida que menciona e dá  
outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Acesso 02, entre a Rua Dragão do Mar e a Avenida Jader Barbalho (Perimetral), localizada nos bairro Uirapuru, passa a denominar-se de **Avenida Profª. JOELINA PEDROSA DE FARIAS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de dezembro de 2001.

**DOMINGOS JUVENIL**  
Prefeito de Altamira